CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;
CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 22.0.000002889-8 .
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 002/2023:
I - Flávio Queiroz de Alcantara (Gestor do Contrato);
II - Adenauer da Silva Naves (Fiscal do Contrato) e
III - Fernando Kazuto Sado (Fiscal do Contrato Substituto).
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA DG N°28/2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n° 275, de 18 de dezembro de 2017 - Regulamento Interno, alterado pela Resolução TRE/GO nº 349, de 30 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inc. III da Resolução CNJ n° 227, de 17 de junho de 2016, alterada pela Resoluça o CNJ nº 481, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 14, 35 e 36 da Resolução TRE-GO n° 368, de 8 de junho de 2022;
CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000015727-2 (ID nº 0452393),
RESOLVE:
Art. 1° REVOGAR a Portaria DG nº 236, de 18 de novembro de 2022, que oficializou a inclusão do servidor do quadro de pessoal deste Tribunal, ALESSANDRO RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 5094836, no regime de teletrabalho, modalidade parcial, pelo período compreendido entre 01/11/2022 a 31/10/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/01/2023.
Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 7, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE/GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,